



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – PROCESSO SELETIVO 2019

O Serviço de Diagnóstico por Imagem da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP faz saber que estarão abertas as inscrições para a realização do concurso de seleção dos candidatos ao **Curso de Aperfeiçoamento**, para o ano de 2019, de **22/11/2018 a 20/01/2019**.

I – DA ABETURA DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente edital estarão abertas no dia 20 de novembro de 2018 a partir das 12h (horário de Brasília).

INSCRIÇÕES

As inscrições **somente** serão realizadas via site www.santacasaimagem.com.br sob orientação da Srta. Adriana (tel. 2176-7323).

- a. Período: 22/11/2018 a 20/01/2019.
- b. Documento necessário:
 - Ficha de Inscrição preenchida pelo link: www.santacasaimagem.com.br
- c. **Valor da Taxa de Inscrição: R\$350,00.**

PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:

1. Ler e **aceitar** o edital.

2. Preencher o formulário de inscrição:

a) Indicando a especialidade para o qual pretende concorrer, conforme as áreas no item III deste edital.

- O candidato deve estar atento à opção da área, pois após a efetivação da inscrição em hipótese nenhuma haverá a possibilidade de mudança da especialidade, bem como não haverá devolução em hipótese alguma da importância paga.

b) Aceitar as condições de realização da primeira fase do processo seletivo

c) Fornecer e transmitir as seguintes informações: nome completo, data de nascimento no formato dd/mm/aaaa, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data da expedição, número de inscrição da Carteira de Classe indicando o estado em que foi expedido, nome e estado da instituição de ensino na qual se graduou ou cursa o último ano da graduação, comprovante de adequação e dados atualizados no sistema e-social, endereço eletrônico válido de correspondência. Todas as comunicações com o candidato serão realizadas por meio eletrônico.



3. Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$350,00.

- O não pagamento do boleto bancário até a data do término das inscrições automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.

4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição seja qual for o motivo alegado.

5. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para este processo seletivo.

6. O candidato não conseguirá efetuar mais de uma inscrição.

7. São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas durante o ato de inscrição.

8. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital ou com informações inverídicas será **anulada** em qualquer época, resultando na **eliminação** sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

9. A não observância de quaisquer das instruções implicará a não efetivação desta.

10. É de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer despesa para deslocamento até o local de realização das provas, seja qual for a fase, tais como: despesas com viagens e estada.

11. O candidato portador de deficiência ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento ou uso de medicamentos) para a realização das provas deverá solicitá-la, obrigatoriamente, até o término das inscrições, deverá entrar em contato com o centro de estudos no tel 11 21767323.

- Para candidatos com necessidades especiais, a prova poderá ser diferenciada de acordo com a necessidade informada. O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

- Caso o candidato não tenha solicitado no prazo estabelecido e o fizer no dia da prova, a referida solicitação ficará sujeita à análise da banca examinadora do processo seletivo da especialização, que decidirá se haverá possibilidade de providenciar as condições necessárias para que o candidato possa participar do processo.

- A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova teórica, prova prática ou entrevista, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Durante o período do aleitamento, não poderá haver comunicação do candidato com o acompanhante. O ato de amamentação será acompanhado de um fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação.



12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

II – DOS PRÉ REQUISITOS

Poderão inscrever-se apenas médicos que tenham terminado residência médica ou curso de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em serviço credenciado pelo MEC ou pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, com duração mínima de 3 anos.

III – DAS VAGAS

GERAL: 3 vagas

- Duração de 1 ano
- O candidato passará 3 meses em cada uma das seguintes especialidades:
 - Músculo (3 meses).
 - Neuro / Cabeça e Pescoço (3 meses).
 - Tórax (3 meses).
 - Abdome (3 meses).
- A ordem será definida pela coordenação.

MÚSCULO-ESQUELÉTICO: 2 vagas

- Duração de 1 ano

MEDICINA INTERNA (TÓRAX E ABDOME): 3 vagas

- Duração de 1 ano (os candidatos passarão 6 meses no Tórax e 6 meses no Abdome).
- No segundo semestre, o rodízio será invertido.
- A ordem será definida pela coordenação.

INTERVENÇÃO NÃO-VASCULAR: 1 vaga

- Duração de 1 ano

Exigência: Ao final do Curso o Candidato deverá obrigatoriamente apresentar Trabalho de Conclusão de Curso.



IMAGINOLOGIA MAMÁRIA: 2 vagas

- Duração de 1 ano

O Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Irmandade da Santa Casa de São Paulo reserva-se o direito de modificar o número de vagas e a duração dos estágios do Curso de Aperfeiçoamento, em função de suas possibilidades.

III – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas.

PRIMEIRA FASE: PARA TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS

Data e local:

Dia **23/01/2019**, às **14h00min**, no auditório no auditório **Emilio Athié e Paulo Ayrosia (sala 01 e 02)**, no **Hospital Central da Santa Casa de São Paulo**. Os candidatos deverão consultar o endereço previamente, a fim de tomarem ciência das salas em que farão a prova e chegar com uma hora de antecedência no local munido de caneta esferográfica preta ou azul e obrigatoriamente o original da Cédula de Identidade, do Passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto, no momento de realização da prova, com o comprovante de inscrição.

Atenção: Não será permitida a entrada de candidato após o início da prova (14h00min).

Conteúdo da Prova

Prova de suficiência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem abordando todas as especialidades. Poderá haver questões de múltipla escolha e dissertativas.

Orientações Gerais para a Primeira Fase:

- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original que o identifique e esteja em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.
- O candidato não poderá em **hipótese alguma** trocar de opção da especialidade escolhida no ato de sua inscrição.
- Na prova da primeira etapa todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o Caderno de Questões na saída junto com o gabarito da Prova.

A não devolução do Caderno de Questões implicará na ANULAÇÃO da Prova do candidato e o mesmo sofrerá as penalidades criminais e civis cabíveis.



- Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações de informações, sob pena de sua eliminação do processo seletivo.
- Os aparelhos eletrônicos e celulares deverão ser desligados até a saída do candidato do local de realização da Prova.

a) Esta Etapa será **ELIMINATÓRIA**;

b) Serão considerados habilitados para a **2ª FASE quatro vezes o número de candidatos por vaga oferecida em cada** especialidade, ordenados segundo a pontuação de corte. Em caso de empate na última posição, todos os candidatos eventualmente classificados nessa posição serão convocados para a realização da 2ª FASE.

c) O resultado da primeira fase será divulgado no site www.santacasaimagem.com.br no dia 23/01/2019 após as 19h00min (horário de Brasília).

SEGUNDA FASE: APENAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE

Será constituída de Entrevista e Análise Curricular.

Data, Local e Horário:

Será realizada no Anfiteatro do Centro de Estudos da Radiologia, no dia em **24/01/2019**, às **08:00 horas**, no Hospital Central da Irmandade Santa Casa de São Paulo.

O candidato que não comparecer no horário especificado será automaticamente desclassificado.

O candidato deverá chegar ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário agendado, munidos do **Curriculum**, contendo uma foto 3x4 recente e colorida.

- A análise e argüição do currículo serão realizadas por comissão designada pelo programa.

- A Banca Examinadora deverá avaliar diferentes características profissionais e pessoais dos candidatos, atribuindo-lhes nota de maneira a classificar o melhor desempenho e, em sendo o caso, servindo inclusive para desempate.

IV – DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado até o dia **25/01/2019** no site do Centro de Estudos: www.santacasaimagem.com.br

V – DA MATRÍCULA

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA COREME: DIAS 28/01/19 e 01/02/19.

1º passo: O candidato aprovado deverá comparecer, na secretaria do Serviço de Diagnóstico por Imagem da Santa Casa de São Paulo para preencher a ficha de inscrição. **O candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data programada, perderá a vaga, sendo chamado o suplente da lista.**

2º passo: O aluno precisa fazer um depósito identificado no Banco Santander Ag 3565 – C.C. 13.000.388-8 – CNPJ 62.779.145.0001-90.



3º passo: Com o comprovante de depósito emitido pelo banco ele deve ir até o Caixa Central - no corredor da Lanchonete Intervalo - e trocar pelo recibo da Santa Casa.

4º passo: Após retirar o recibo no caixa central se dirigir a COREME com os documentos abaixo para efetivar a matrícula das 8h às 12h.

Documentos necessários para matrícula:

- Cópia do RG (não é aceito CNH)
- Cópia do CPF
- Cópia Autenticada do Certificado
- Cópia do CRM
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 3 fotos 3 x 4 – sendo que: 2 para Coreme e 1 para secretaria da radiologia
- Taxa de matrícula: **R\$ 1.400,00**

5º passo: Após efetuar Matrícula na Coreme, retornar à secretaria do Serviço de Diagnóstico por Imagem, no 1º andar, para preencher Cadastro de Curso de Aperfeiçoamento.

OBSERVAÇÃO:

- **Não haverá devolução da taxa da matrícula, caso haja desistência.**

VI – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O início das atividades será impreterivelmente no primeiro dia útil de MARÇO.

O **não** comparecimento nas primeiras 48 horas no Hospital ou Instituição, após o início do Programa do Curso de Aperfeiçoamento, configurará **desistência** da matrícula.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos obrigatórios, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e **desclassificação** do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Mensalidade:

O valor mensal para o ano de 2019 – R\$ 1.000,00 (Um mil reais.)

Vencimento da mensalidade: Todo dia 10 do mês.

A mensalidade do Curso de Aperfeiçoamento do serviço de Diagnósticos por Imagem deverá ser paga mensalmente via Centro de Estudos.

O não pagamento da mensalidade ficará sujeito às penalidades cabíveis, de acordo com o REGIMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS.